

APRESENTAÇÃO DOS DADOS 2020

Apresentamos a seguir o resultado de levantamento dos discursos racistas proferidos por autoridades públicas no Brasil nos anos de 2019 e 2020. As eleições de 2018 escancaram um nível alto de violência racial no debate político-eleitoral, o que transforma os anos de 2019 e 2020 em anos-chave para o acompanhamento do crescimento do fenômeno do discurso racista enquanto ferramenta adotada pelas autoridades públicas. Com o objetivo de mapear casos relevantes de discursos de ódio racial por parte das autoridades públicas, realizamos um levantamento de notícias dos principais órgãos de comunicação, notícias postadas na internet e redes sociais. O levantamento permitiu-nos construir uma amostra de casos ilustrativos dos discursos racistas das autoridades públicas brasileiras de 1º de janeiro de 2019 a 30 de novembro de 2020. Como resultado, chegamos a uma amostra de 55 casos de discursos racistas. Não foram incluídos no mapeamento casos que configurassem injúria racial, crime previsto no artigo 140 do Código Penal, que consiste em ofender alguém com base em sua raça, cor, etnia, religião, idade ou deficiência.

Veja os dados na íntegra

Por um lado, a amostra permite-nos conhecer as dinâmicas de manifestação do discurso de ódio racial das autoridades públicas como um fenômeno cada vez mais recorrente e visível. Por outro lado, contudo, está longe de representar o universo de discursos de ódio racial que fazem parte do cotidiano das instituições públicas brasileiras. Em primeiro lugar, o racismo é um fenômeno naturalizado. Denunciar e dar visibilidade às situações de racismo é um caminho traumático e repleto de estratégias de silenciamento e ocultação. Em segundo lugar, o levantamento é constituído majoritariamente pela recolha de notícias, o que implica que está limitado pelos critérios de visibilidade adotados pelos veículos de

comunicação. Os 55 casos de discursos racistas permite-nos conhecer situações ilustrativas, apontando-nos caminhos de interpretação sobre o fenômeno de consolidação do discurso de ódio racial no Brasil.

Aumento do número de casos em 2020

De 2019 para 2020, o número de discursos racistas proferidos por autoridades públicas mais que dobrou (143%), saindo de um total de 16 para 39 casos. No ano de 2020, se considerarmos apenas os casos de grande repercussão mediática, todo mês ocorreu pelo menos um caso de discurso racista entre as autoridades brasileiras.

Principais autoridades autoras dos discursos racistas

Considerando os anos de 2019 e 2020, o maior número de ocorrências registradas tiveram como ocupantes de cargos de Direção e Assessoramento do Governo Federal (ministros, secretários e presidentes de autarquias), com 29% dos casos. Em seguida, estão discursos do Presidente da República computando 23% dos casos. O levantamento ainda registra deputados estaduais, com 21%; Deputados federais com 11%; Vereadores com 9%; Membros do sistema de justiça (juízes e procuradores) com 5% e o vice-presidente com 2%. Os dados apontam para uma disseminação do uso do discurso racista entre as autoridades públicas brasileiras, sendo reproduzido por representantes políticos nos três níveis da federação (federal, estadual e municipal). É possível apontar para a ocorrência de uma espécie de efeito manada: o uso do discurso racista por algumas autoridades acaba por legitimar e encorajar a disseminação do ódio racial através do discurso por outras autoridades. Uma realidade reforçada pelo fato de que em uma boa parte dos casos, não há aplicação de medidas de responsabilização eficazes.

Dentre os tipos mais comuns de discurso de ódio racial, destaca-se a reprodução recorrente de discursos voltados a reforçar estereótipos racistas e incitar a restrição de direitos da população negra.

É notável a maior disseminação de discursos dedicados a promover a supremacia branca no ano de 2020. Neste caso, o discurso de promoção da supremacia branca por parte das autoridades públicas parece estar sendo utilizado como ferramenta de

reação ao fortalecimento dos movimentos globais de luta contra o racismo e em defesa das vidas negras, que marcaram de forma significativa o ano de 2020.

Iniciativas de apuração dos fatos e responsabilização dos autores

Enquanto cada vez mais as práticas racistas se tornam visíveis e presentes no debate público, as instituições reagem sob um impressionante regime de silenciamento no tratamento das denúncias de discursos racistas proferidos por seus integrantes. De 55 casos mapeados, em 20 (41%) foram iniciados procedimentos de apuração dos fatos e/ou responsabilização, seja por meio de abertura de inquérito, ação ou procedimento administrativo. Nenhum dos casos, resultou em responsabilização dos autores, tornando a impunidade e a falta de respostas eficazes das instituições públicas a regra nas ocorrências de discursos racistas das autoridades públicas no Brasil.